



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 9/10/2025**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 9 de outubro de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 18ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;
2. Ofício n. 365/2025 – GAB/PGJ (para conhecimento)
Assunto: Aplicação dos Temas 6 e 1234 do STF;
3. Matéria sobre a discussão nacional da Reforma Administrativa/2025 (para conhecimento);
4. GED n. 20.08.0284.0005289/2025-61 (para homologação)
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça
Assunto: Encaminhamento do plano de atuação da 7ª Promotoria Justiça de Arapiraca referente ao biênio 2025-2027;
5. GED n. 20.08.0284.0005280/2025-13
Interessado: Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público
Assunto: Proposta de Resolução CPJ que dispõe sobre a atuação da Corregedoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público e do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP, para orientação aos membros e servidores quanto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
6. GED n. 20.08.0284.0005295/2025-93



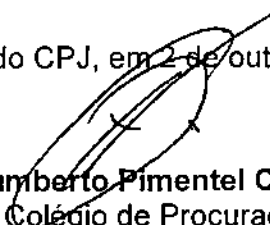
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Interessados: Promotores de Justiça da Capital

Assunto: Proposta de Resolução CPJ que dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Inquéritos e de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal e Diligências – NIMP da Capital, criado pela Resolução CPJ n. 2/2011.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 2 de outubro de 2025.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 703, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000566/2025-22, RESOLVE conceder em favor da servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessora de Comunicação Digital do Ministério Público, portador do CPF nº ***.936.644-**, matrícula nº 8255432-3, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 257,44 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca e Craíbas, 4ª Região – Agreste, nos dias 23 e 30 de setembro de 2025, a serviço da Diretoria de Comunicação Social para realizar cobertura jornalística da campanha Agosto Lilás e em audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 704, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000570/2025-11, RESOLVE conceder em favor do Jornalista DIEGO HENRIQUE BARROS MELO, Assessor de Comunicação Audiovisual do Ministério Público de Alagoas, CPF nº ***.152.004-**, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,73 (cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Craíbas, 4ª Região – Agreste, no dia 30 de setembro de 2025, a serviço da Diretoria de Comunicação Social para realizar cobertura jornalística em audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 9/10/2025

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 9 de outubro de 2025, quinta-feira, às 11:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

1. Ata da 18ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025;
2. Ofício n. 365/2025 – GAB/PGJ (para conhecimento)
Assunto: Aplicação dos Temas 6 e 1234 do STF;
3. Matéria sobre a discussão nacional da Reforma Administrativa/2025 (para conhecimento);



4. GED n. 20.08.0284.0005289/2025-61 (para homologação)

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça

Assunto: Encaminhamento do plano de atuação da 7ª Promotoria Justiça de Arapiraca referente ao biênio 2025-2027;

5. GED n. 20.08.0284.0005280/2025-13

Interessado: Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Proposta de Resolução CPJ que dispõe sobre a atuação da Corregedoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público e do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP, para orientação aos membros e servidores quanto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

6. GED n. 20.08.0284.0005295/2025-93

Interessados: Promotores de Justiça da Capital

Assunto: Proposta de Resolução CPJ que dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Inquéritos e de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal e Diligências – NIMP da Capital, criado pela Resolução CPJ n. 2/2011.

A reunião será transmitida em tempo real pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, em 2 de outubro de 2025.

Humberto Pimentel Costa

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 074/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Procuradoria de Justiça abaixo nominada:

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	DATA 04/11/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
----------------------------------	--------------------	---------------------------

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o(a) Procurador(a) de Justiça a ser correicionado(a)

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 075/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº